



Universidade Federal do Oeste do Pará
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 111/GR-UFOPA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscais do Contrato nº 18/2016, celebrado entre esta Universidade e a empresa Print Solution, que tem como objeto o fornecimento de solução de impressão departamental, de caráter local e com acesso via rede local (TCP/IP). (Processo nº 23204.000535/2017-46):

I – Fiscais Requisitantes:

- a) Robson Luiz Pantoja da Silva, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1750581 (titular); e
- b) Glauzo Elimar Moraes Amazonas Duarte, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1827571 (substituto).

II – Fiscais Técnicos:

- a) Iago Luis Salgado Lisboa, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2180697 (titular); e
- b) Kleison Silveira Paiva, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2276884 (substituto).

III – Fiscais Administrativos:

- a) Rodrigo Gemaque de Almeida, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1971974 (titular); e
- b) Paulo Henrique Valente Neves, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1232371 (substituto).


ANSELMO ALENCAR COLARES